

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 2061

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7436/2017, resolve

R E V O G A R

o item I da Resolução nº 4084/2015, a partir de 12 de abril do ano em curso.

Curitiba, 12 de abril de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça